



EDITAL

Programa de Doutoramento em Biologia de Plantas – Plantas para a Vida

Ano letivo 2025-2026

1. Fixação de vagas

- a) Número máximo de admissões: 20
- b) Número mínimo recomendado de inscritos para funcionamento do ciclo de estudos: 5

2. Condições de acesso e admissão ao programa

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Biologia de Plantas - Plantas para a Vida:

- a) titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b) titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do Programa Doutoral e homologado pelo Conselho Científico do ITQB NOVA;
- c) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do Programa Doutoral e homologado pelo Conselho Científico do ITQB NOVA;

Todos os candidatos devem ser fluentes em língua inglesa (leitura e compreensão oral).

3. Processo de candidatura

Todas as candidaturas devem ser efetuadas através do link: <https://candidaturas.itqb.unl.pt/cssnet-itqb/page>

A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) fotocópia de documento de identificação;
- b) fotocópia de documento com identificação do número de contribuinte, caso o documento de identificação não seja o cartão de cidadão;
- c) documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições referidas no ponto 2 do presente Edital. No caso de habilitações estrangeiras, o candidato deverá apresentar o certificado de habilitações com o grau e com a indicação das respetivas classificações das unidades curriculares, com tradução oficial, em língua inglesa ou portuguesa, ou, em alternativa, o certificado de habilitações original em conjunto com o suplemento ao diploma em língua inglesa;
- d) *curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- e) plano de trabalho detalhado com assinatura do orientador e candidato. Deverá ser submetido o plano de trabalhos integral aprovado para financiamento;



- f) declaração de supervisão do orientador e coorientador(es) (se aplicável) relativamente à orientação dos trabalhos do candidato (minuta a solicitar junto dos Serviços Académicos);
- g) informação sobre financiamento existente para suportar os trabalhos de doutoramento. No caso de ter sido atribuída bolsa de doutoramento indicar fonte de financiamento e referência.

A elegibilidade da candidatura está ainda sujeita ao pagamento do emolumento previsto no ponto 8, alínea a), deste Edital.

4. Critérios de seleção e seriação

Os candidatos ao Programa Doutoral em Biologia de Plantas - Plantas para a Vida são selecionados pela Comissão Científica do Programa, tendo em conta os seguintes critérios de seleção e ponderações, sendo necessária avaliação positiva nos três critérios:

- a) currículo académico, com ponderação de 50%;
- b) plano de trabalhos, com ponderação de 25%;
- c) mérito das condições de acolhimento, com ponderação de 25%.

5. Processo de matrícula

Todas as matrículas devem ser efetuadas através do link: <https://pa.itqb.unl.pt/netpa-itqb/page>

6. Bolsas e financiamento

A admissão ao programa de doutoramento em Biologia de Plantas - Plantas para a Vida não corresponde à atribuição de uma bolsa de doutoramento. Cabe aos candidatos assegurar a cobertura dos custos diretamente associados à sua atividade durante o período de doutoramento, por exemplo por meio de uma bolsa individual da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

7. Prazos

1ª fase

Candidaturas: 21-7-2025 a 15-8-2025

Publicação de resultados: até 22-08-2025

Período de audiência prévia: 10 dias úteis

Matrícula dos candidatos admitidos: 27-08-2025 a 10-09-2025

2ª fase

Candidaturas: 13-10-2025 a 21-11-2025

Publicação de resultados: até 28-11-2025

Período de audiência prévia: 10 dias úteis

Matrícula dos candidatos admitidos: 8-12-2025 a 12-12-2025



8. Emolumentos e propinas

- a) O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado;
- b) O emolumento a pagar pela matrícula é de 35€ (trinta e cinco euros);
- c) O valor da propina anual para o ano letivo 2025/2026 é de 2.750,00 € (dois mil setecentos e cinquenta euros) para estudantes nacionais e internacionais, exceto o que se encontra previsto no Regulamento de Doutoramentos do ITQB NOVA, artigo 7.º, ponto 3.

Os estudantes que tenham obtido uma bolsa de doutoramento a título individual, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., têm as propinas pagas diretamente por essa via.

9. Coordenadores do Programa Doutoral:

Doutora Carlota Vaz Patto e Doutor Jörg Becker (ITQB NOVA)

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, 16 de julho 2025

Prof. Doutor João Crespo

Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

Informação complementar: O reconhecimento em Portugal de graus académicos e diplomas de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, é regulado desde 1 de janeiro de 2019 pelo Decreto-Lei n.º 66/2018. Este Decreto-Lei revoga os dois anteriores, Decreto-Lei n.º 283/83 e Decreto-Lei n.º 341/2007.

Existem três tipos de reconhecimento em Portugal:

- a) Reconhecimento automático;
- b) Reconhecimento de nível;
- c) Reconhecimento específico.

Para mais informação, por favor consulte a página da Direção Geral de Ensino Superior:
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>

